

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAÚDE E HOME CARE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAÚDE E HOME CARE, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ sob o nº 34.936.022/0001-80, situada à Rua Campo do Brito nº 1125, no Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49020-590, representada neste ato pela sua Representante Legal a Sra. Tássia Fanni Celestino Texeira e Silva, brasileira, portadora da CI nº 3.041.935-2 SSP/SE e CPF nº 010.639.495-99, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta (Da vigência), do contrato nº. 04/2023. Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Quarta - da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de ação e fonte de recurso, no sentido de completar a classificação orçamentária para o exercício 2023/2024 e posteriores, conforme a Cláusula Terceira do Contrato (3.1), qual seja:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE
17009	2708*	3390.39.00	16593110*

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão - SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br





- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Documento assinado digitalmente
gov.br TASSIA FANNI CELESTINO TEIXEIRA E SILVA São Cristóvão/SE, 29 de Dezembro de 2023.
 Data: 04/01/2024 15:00:04-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COOPCARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NA ÁREA DA SAUDE E HOME CARE CREDENCIADA

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 Nome: *[Assinatura]*
 CPF/MF: 483.413.335-87

Nome: *[Assinatura]*
 CPF/MF: 044.941.015-05